111/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 042/89 Apresentada em 16/03/89.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 131/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 28/03/89.

Sessão realizada dia 27/03/89.

Autoria do Vereador: IRINEU REGGIANI

Co-Autores: Luis Carlos Baradel e Sebastião Câncio de oliveira

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 27/03/89 POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, requer à Mesa se oficie ao Chefe do Executivo Municipal, com a especialfinalidade mostrar a S. Excia., a necessidade de se concluir a Rede de Iluminação Pública da Avenida Higienópolis, no Jardim Esperança.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,aos 16 dias do mês de março de 1.989

Irineu Reggiani
Autor

Luis Carlos Baradel

Sebastião Câncio de Oliveira

JUSTIFICATIVAS: a avenida Higienópolis é a vía de acesso que recebe o maior fluxo de estudantes noturnos, das Escolas Francisco Lisboa e Olavo Bilac. A conclusão da Rede de fornecimento de iluminação pública viria dar maior segurança às pessoa que trafegam naquele trecho durante a noite.